CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/09/25
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 3.808/2025

EMENTA: Institui o programa "Praças Literárias" no Município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1º- Fica instituído o programa "Praças Literárias" que consiste na instalação de estantes comunitárias de livros em praças, parques e espaços públicos do município.

Art. 2º- O programa será baseado no princípio da troca voluntária: "pegue um livro, deixe um livro".

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a forma de execução, manutenção e incentivo ao programa.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de setembro de 2025.

Irene Rosa da Silva Marques
Vereadora